



ATA 02/2016

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às 16h00min, na sala de reuniões do PPGEA, encontrou-se o Colegiado do Programa para a reunião ordinária, conforme convocação regimental. Estiveram presentes à reunião os professores Carlos Roberto da Silva Machado, Paula Corrêa Henning, Dione Iara Silveira Kitzmann, Gianpaolo Knoller Adomilli e os representantes discentes Raizza da Costa Lopes e Ricardo Gauterio Cruz. Foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Aprovação das atas 17 e 18/2015 e 01/2016.** Submetidas a votação, as atas 17 e 18/2015 e 01/2016 foram aprovadas. **2. Criação da Disciplina de Estágio Docência – Doutorado.** A fim de adequar o QSL do Doutorado PPGEA à Deliberação 82/2014 do COEPEA foi proposta a criação da disciplina Estágio Docência – Doutorado, com 4 créditos, anual, com a seguinte ementa: O Estágio de Docência na Educação Ambiental (PPGEA) é uma atividade curricular para estudantes dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo definido como a participação do aluno em atividades de ensino na Graduação e/ou na rede pública de ensino, conforme prevê a Deliberação de nº 082/2014 do COEPE/FURG, de 11/07/2014. A disciplina e as atividades serão realizadas sob a supervisão do orientador do pós-graduando ou tutor com anuência do orientador do programa (PPGEA), no âmbito da Universidade ou na rede pública do ensino médio tendo como objetivo uma experiência didática. A experiência didática, para o caso desta regulamentação, inclui o planejamento do curso/disciplina (exposição, seminários), antecedida de observação participante, a elaboração do material didático, a orientação aos estudantes, organização, desenvolvimento e registro/documentação das aulas e atividades e relatório do realizado com análise, interpretação e divulgação de textos escritos e apresentação no EDEA (Encontros e Diálogos em Educação Ambiental) e ou eventos afins a EA. Para efeitos da realização do estágio de docência é obrigatório para os/as doutorandos/as bolsistas e, facultativo aos demais; deverá ser realizado em dois (2) semestres letivos tendo sua carga horária dividida igualmente entre os semestres, contabilizando quatro (4) créditos, ou seja, no total de 60 horas (30 horas por semestre) à qual engloba as atividades previstas nesta ementa referente à experiência didática, e em conformidade as resoluções referidas normas/deliberações. A criação da disciplina foi aprovada. **3. Extinção da disciplina EDGEA-Estágio Docência na Graduação e Criação de nova Disciplina de Estágio Docência – Mestrado.** A fim de adequar o QSL do curso de Mestrado do PPGEA à Deliberação 82/2014 do COEPEA foi proposta a extinção da disciplina criação da disciplina EDGEA-Estágio Docência na Graduação e criação da disciplina de Estágio Docência – Mestrado, com 2 créditos, semestral, com a seguinte ementa: O Estágio de Docência na Educação Ambiental (PPGEA) é uma atividade curricular para estudantes dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*, sendo definido como a participação do aluno/a em atividades de ensino na Graduação e/ou na rede pública de ensino, conforme prevê a Deliberação de nº 082/2014 do COEPE/FURG, de 11/07/2014. A disciplina e as atividades serão realizadas sob a supervisão do orientador do pós-graduando ou tutor com anuência do orientador do programa (PPGEA), no âmbito da Universidade ou na rede pública do ensino médio tendo como objetivo uma experiência didática. A experiência didática, para o caso desta regulamentação, inclui o planejamento do curso/disciplina (exposição, seminários), antecedida de observação participante, a elaboração do material didático, a orientação aos estudantes, organização, desenvolvimento e registro/documentação das aulas e atividades e relatório do realizado com análise, interpretação e divulgação de textos escritos e apresentação no EDEA (Encontros e Diálogos em Educação Ambiental) e ou eventos afins a EA. Para efeitos da realização do estágio de docência é obrigatório para os/as mestrandos/as bolsistas e, facultativo aos demais; deverá ser realizado num semestre tendo sua carga horária (dois) créditos, ou seja, 30 horas à qual engloba as atividades previstas nesta ementa referente à experiência didática, e em conformidade as resoluções referidas normas/deliberações. A extinção da disciplina e criação de nova disciplina foram aprovadas. **4. Alteração do Regulamento de Estágio Docência.** Após constatação de inconformidades do Regulamento de Estágio Docência com a Deliberação 82/2014 do COEPEA, foram propostas alterações. O Regulamento passa a constar com a seguinte redação: “REGULAMENTAÇÃO DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA PARA ALUNOS DO PPGEA (Atualizado de acordo com a Deliberação 082/2014 do COEPEA) Art. 1º O Estágio de Docência é parte integrante da formação do pós graduando, objetivando a preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação. § 1º A disciplina específica do Estágio de Docência terá a duração de 1 (um) semestre letivo para alunos de Mestrado e de 2 (dois) semestres letivos para alunos de Doutorado, contando 2 créditos por semestre. § 2º O Estágio de Docência é obrigatório para todos os bolsistas do PPGEA § 3º Alunos não bolsistas poderão realizar a disciplina de Estágio de Docência. § 4º Alunos bolsistas matriculados na disciplina poderão realizar o Estágio de Docência na rede pública de Ensino Médio ou em atividades vinculadas ao ensino da graduação. Os alunos não bolsistas poderão realizar o Estágio de Docência também no ensino *Lato Sensu*. § 5º À disciplina específica do Estágio de Docência serão atribuídos 2 (dois) créditos por semestre cursado, totalizando 2 (dois)

créditos para alunos de Mestrado e 4 (quatro) para alunos de Doutorado. Art. 2º As atividades de Estágio de Docência deverão ser compatíveis com a área de concentração do PPGEA e suas linhas de pesquisa. Parágrafo único. A transversalidade da Educação Ambiental deverá perpassar o conteúdo programático da atividade de docência a ser realizada. Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelo aluno no Estágio de Docência serão definidas pelo docente responsável pela disciplina, em acordo com o orientador e o aluno, e aprovadas pela Coordenação do curso de graduação, unidade acadêmica ou escola onde o aluno realizará o Estágio de Docência. Parágrafo Único. Anteriormente à realização do Estágio Docência, o PLANO DE ATIVIDADES aprovado deverá ser verificado pela Coordenação do PPGEA, recebendo o “de acordo” sempre que atender aos requisitos deste Regulamento. Art. 4 Para cada semestre de estágio docência serão consideradas 6 horas para planejamento e 24 horas para execução das atividades. O estágio docência terá uma carga horária máxima de 4 horas semanais. Art. 5º As atividades desenvolvidas pelo estudante no Estágio de Docência serão supervisionadas pelo seu orientador e pelo docente responsável pela disciplina. Art. 6º Alunos que comprovem sua condição de docentes em cursos de graduação, durante o período em que é aluno regularmente matriculado do PPGEA, reconhecidos pelo Ministério da Educação poderão solicitar dispensa do Estágio Docência, desde que contempladas as condições do art. 2º. Parágrafo Único. A Coordenação do PPGEA julgará o pedido de dispensa referido no caput deste artigo. Art. 7º O prazo máximo de conclusão do Estágio de Docência será de 18 meses após o ingresso no Programa para alunos do Curso de Mestrado e de 24 meses para alunos do Curso de Doutorado. Art. 8º Ao final do Estágio de Docência o aluno deverá apresentar, no prazo máximo de 30 dias o RELATÓRIO DE ATIVIDADES junto à Coordenação do PPGEA, que deverá homologar ou, em casos controvertidos, encaminhar ao Colegiado. Art. 9º A Coordenação do programa de pós-graduação supervisionará o cumprimento destas normas. Art. 10. Aplica-se, subsidiariamente, o contido na Deliberação nº 082/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração Art. 11. O Estágio Docência de que tratam estas normas é aplicado aos alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2016”. **5.**

Alteração de artigos do Regimento. Foi proposta a alteração dos artigos 26, para que deixe de constar o inciso III, dado que não há possibilidade atualmente de ingresso de aluno estrangeiro sem participação em seleção. A alteração foi aprovada. Foi proposta a alteração dos artigos 57 e 64 do Regimento, para que fiquem de acordo com a decisão constante da ata 17/2015, segundo a qual não é necessária a entrega de versão encadernada para obtenção do diploma. A alteração foi aprovada. Os artigos 57 e 64 passam a constar com a seguinte redação: “**Art. 57.** Após a incorporação das eventuais sugestões/alterações propostas ou não pela banca examinadora, em parecer constante em Ata de Defesa, o aluno deverá encaminhar à secretaria do Programa uma cópia simples da dissertação, acompanhada de um parecer do orientador, no prazo máximo de três meses após a data da defesa, a fim de análise pelo colegiado do PPGEA. §1º Após análise da dissertação pelo colegiado do PPGEA, o aluno deverá encaminhar à secretaria duas cópias digitais com autorização de publicação, no prazo máximo de trinta dias, sendo que a não observância desse prazo poderá acarretar a não homologação da mesma pelo colegiado. §2º O título de Mestre em Educação Ambiental só será emitido após homologação da dissertação em reunião do colegiado e entrega conforme o § 1º”. “**Art. 64.** Após a incorporação das eventuais sugestões/alterações propostas ou não pela banca examinadora, em parecer constante em Ata de Defesa, o aluno deverá encaminhar à secretaria do Programa uma cópia simples da tese acompanhada de um parecer do orientador, no prazo máximo de três meses após a data da defesa, para análise pelo colegiado do PPGEA. §1º Após análise da tese pelo colegiado do PPGEA, o aluno deverá encaminhar à Secretaria do Programa duas cópias digitais com autorização de publicação, no prazo máximo de trinta dias, sendo que a não observância desse prazo poderá acarretar a não homologação pelo colegiado. §2º O título de Doutor em Educação Ambiental só será emitido após homologação da tese, em reunião do colegiado, e da entrega da versão definitiva conforme §1º”.

6. Homologação da composição de bancas. Após constatação de que a composição das bancas atendia as exigências regimentais do PPGEA, o colegiado HOMOLOGOU conforme segue: Michelle Coelho Salort, “O Entrelaçamento entre o Ensino de Arte e a Educação Ambiental: para Construir, Compartilhar e Pertencer” (Defesa de Tese); Caio Floriano dos Santos, “O Porto e a desigualdade Ambiental em Rio Grande (RS/BRASIL): A Educação Ambiental na gestão ‘empresarial dos riscos sociais’ e ‘social do território’” (Defesa de Tese); Andreisa Damo, “Para além da comida-mercadoria: contradições da realidade e da consciência à luz da Educação Ambiental crítico-transformadora” (Defesa de Tese); Danieli Veleda Moura, “A organização de classe dos pescadores artesanais da colônia Z-3 (Pelotas-RS, Brasil) na luta pela cidadania e justiça ambiental: Contribuições à Educação Ambiental Crítica” (Defesa de Tese); Samara Oliboni, “Programa mais educação como proposta de intervenção para enfrentamento do bullying escolar: contribuições à Educação Ambiental” (Defesa de Tese); Luciana Roso de Arrial, “Solidariedade como fundamento ético para a formação do Educador Ambiental: estudo de caso no curso técnico em infraestrutura escolar do Programa de Educação a distância do Profuncionário - IFSul” (Defesa de Tese); Camila da Silva Magalhães, “A Literatura Infantil e o discurso da Educação Ambiental escolarizada: lições de como cuidar do planeta” (Defesa de Dissertação); Darlene Silveira Cabrera, “O movimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental na formação de professores: um estudo de caso no curso de Pedagogia da FURG” (Defesa de Dissertação); Ana Lourdes da Silva Ribeiro, “Educação Ambiental e Pertencimento: o caso da Zona Rural II de São Luís - MA” (Defesa de Dissertação); Vinícius Ramos Puccinelli, “Educação Ambiental e o Participativismo Autoritário da Preservação: o caso da Estação Ecológica do Taim e a Ecologização dos moradores da vila da Capilha” (Defesa de Dissertação); Mara Karidy Polanco Zuleta,

“Construção Coletiva de uma Proposta Interdisciplinar de Educação Ambiental desde um processo de Pesquisa Ação Participante” (Defesa de Dissertação); Cleiton Luiz Freitas de Oliveira, “No meio do caminho tinha uma Escola: Educação Ambiental a partir dos Injustiçados Ambiental e Educacionalmente na duplicação da BR-392 no Extremo Sul do Brasil” (Defesa de Dissertação); Eliane Lima Piske, “Instituições de Acolhimento sob o olhar das crianças: Que lugar é esse?” (Defesa de Dissertação); Cristian Danilo Cerda Cerda, “La Mediación Pedagógica de la Educación Ambiental en el cotidiano escolar Experiencias vividas por asesores y coordinadores pedagógicos” (Defesa de Dissertação).

7. Proposta de Leitura Dirigida. Após análise, o Colegiado homologou a solicitação de Leitura Dirigida pelo Prof. Dr. Humberto Calloni, a qual integrará o componente curricular dos discentes Filipi Vieira Amorim, Rodrigo Eder Zambam, Samuel Lopes Pinheiro e Jacqueline Rogério Carrilho Eichenberger); homologou a solicitação de Leitura Dirigida pelo Prof. Dr. José Vicente de Freitas, a qual integrará o componente curricular dos alunos Ieda Maria Duval de Freitas, Cibele Vasconcelos Dziekaniak, Leidy Gabriela Ariza Ariza e Ana Lúcia Ruiz Goulart, ressaltando a necessidade de relatório final para cômputo de créditos, conforme Regimento Interno do PPGEA.

8. Relatório de Leitura Dirigida. Relatório apresentado pela Profª Narjara Mendes Garcia referente ao segundo semestre de 2015, para os alunos Vitor Pedroso Brasil (Mestrado), Ângela Adriane Schmidt Bersch (Doutorado), Eliane Lima Piske (Mestrado) e Deise Parula Munhoz (Doutorado). Relatório apresentado pela Profª Elisabeth Brandão Schmidt, referente ao segundo semestre de 2015 para a aluna Lurima Estevez Alvarez (Doutorado). Relatório apresentado pela Profª Cláudia da Silva Cousin referente ao segundo semestre de 2015 para a aluna Ana Paula Borges Ramos (Mestrado). Relatório apresentado pelo Prof. Carlos Roberto da Silva Machado referente ao segundo semestre de 2015 para os alunos Vinicius Ramos Puccinelli (Mestrado), Cleiton Luiz Freitas de Oliveira (Mestrado), Bruno Emilio Moraes (Mestrado) e Eron da Silva Rodrigues (Mestrado). Relatório apresentado pelo Prof. José Vicente de Freitas, referente ao segundo semestre de 2015, para os alunos Cibele Vasconcelos Dziekaniak, Ieda Maria Duval de Freitas e Leidy Gabriela Ariza Ariza. O Colegiado aprovou os relatórios de leitura dirigida, encaminhando que a secretaria proceda ao registro de créditos para os alunos.

9. Propostas de estágio docência. Após análise o colegiado APROVOU a proposta de estágio da mestranda Luana Santos da Silva, no período de 17 de abril a 30 de junho de 2016, na disciplina de Etnologia Indígena, junto ao curso de bacharelado em Arqueologia – FURG; da doutoranda Virgínia Tavares Vieira, no período de 29 de fevereiro a 23 de dezembro de 2016, na disciplina de Fundamentos Metodológicos da Pesquisa em Educação, junto ao curso de licenciatura em Biologia; da mestranda Marcia Soares da Silva, no período de 29 de fevereiro a 01 de julho de 2016, na disciplina de Fundamentos e Metodologia da Educação Infantil III, junto ao curso de licenciatura em Pedagogia. APROVOU COM RESSALVAS a proposta de estágio da doutoranda Alana das Neves Pedruzzi, no período de 4 de abril a 27 de junho de 2016, na disciplina de Elementos Sociológicos da Educação, junto ao curso de História Licenciatura – FURG; da doutoranda Tamires Lopes Podewils, no período de 4 de abril a 26 de junho de 2016, na disciplina de Sociologia, junto ao curso de licenciatura em Educação Física – FURG. As alunas Tamires e Alana apresentaram proposta referente a um semestre, não devendo ser encaminhado para registro de créditos sem que tenha sido complementada a proposta com atividades de outro semestre e também observada a carga horária total, de acordo com o Regulamento de Estágio.

10. Relatório de Estágio Docência. A aluna de doutorado Dárcia Amaro Ávila apresentou relatório de estágio docência, sob orientação da Profª. Paula Regina Costa Ribeiro. O estágio foi realizado na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, na disciplina de gênero e sexualidade nos espaços educativos. O estágio docência ocorreu no primeiro e no segundo semestre do ano letivo de 2015 com o acompanhamento da disciplina durante o período acima mencionado, totalizando uma carga horária de 60 horas de preparação para as aulas e 90 horas de carga horária em sala de aula. A aluna de doutorado Lurima Estevez Alvarez apresentou relatório de estágio docência, sob orientação da Profª. Elisabeth Brandão Schmidt. O estágio foi realizado na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, junto ao curso de Artes Visuais, na disciplina de “Estágio I”. O estágio docência ocorreu tendo como início abril de 2015 e término em setembro de 2015. A aluna de mestrado Camila da Silva Magalhães apresentou relatório de estágio docência, sob orientação da Profª Paula Correa Henning. O estágio foi realizado na Universidade Federal do Rio Grande – FURG, junto ao curso de Pedagogia, na disciplina de Fundamentos Metodológicos da Pesquisa em Educação. O estágio docência ocorreu no período de 03 de agosto a 03 de dezembro de 2015. Após análise o colegiado APROVOU o relatório das alunas, determinando o encaminhamento para registro de créditos.

11. Solicitação de prazo de aluno não bolsista. O Prof. Gianpaolo Knoller Adomilli solicitou prazo extra de sessenta dias para a defesa do discente Gilmar Freitas Silva. A solicitação foi aprovada, devendo o aluno entregar a dissertação na secretaria até o final de abril, respeitado o prazo regimental de trinta dias antes da data da defesa, que deverá se dar até o final de maio.

12. Homologação da Seleção da Comissão de bolsas. A seleção de bolsas foi concluída com os seguintes selecionados: Doutorado: Lisiane Costa Claro, Filipi Vieira Amorim, Alana das Neves Pedruzzi, Virgínia Tavares Vieira, Angela Adriane Schmidt Bersch, Deise Parula Munhoz, Júnior César Mota, Renata Lobato Schlee, Antônio Porciúncula Soler, Jaqueline Rogério Carrilho Eichenberger, Raquel Alves Pereira Avila, Thaís Gonçalves Saggiomo, Clara da Rosa Pereira, Samuel Autran Dourado e Souza e Isabel Ribeiro Marques. Mestrado: João Fernando Ferrari Nogueira, Eron da Silva Rodrigues, Anderson Pires de Souza, Cibele Hax Gonçalves, Elisângela Barbosa Madruga, Lorena Santos da Silva, Maryanna Oliveira Pozenato, Andréia da Costa Juliano, Raizza da Costa Lopes, Marcia Soares da Silva, Samuel Lopes Pinheiro, Alexandre Silva da Silva, Luana Santos da Silva, Ana Paula Borges Ramos, Maria Eduarda de Lima dos

Santos, Mariana Costa Neuwald, Cilene de Oliveira Ortiz e Pauline Apolinário Czarnesk. Ficam preenchidas 19 das 20 bolsas disponíveis para mestrado e todas as 17 bolsas de doutorado. O Prof. Carlos Machado relatou a necessidade de disponibilização da quota de bolsa não preenchida, para destinação do recurso em outro Programa de Pós Graduação, por recomendação da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação. A seleção realizada pela Comissão de Bolsas foi aprovada. **13. Verba Reitoria para bancas de defesa.** Após reunião com a Rosilene na PROPESP, o Prof. Carlos Machado explicou que a verba total de dez mil reais está sendo disponibilizada para uso entre os vinte e nove programas de pós graduação da FURG, como auxílio para vinda dos membros de banca de defesa. A verba será concedida na ordem de solicitação, e para viagens dentro do Rio Grande do Sul, preferentemente de ônibus. O Prof. Carlos ficou de enviar um e-mail para os professores, para que enviem os dados e solicitem até sexta-feira, dia 11 de março, solicitações de passagens já com os dados necessários. A contemplação ou não dos pedidos ocorrerá conforme critérios da Pró-Reitoria. **13. Alunos incursos nos itens para desligamento do PPGEA.** A aluna de doutorado **Debora de Fatima Einhardt Jara** apresentara-se incursa nos itens de desligamento do PPGEA. A aluna deveria ter cumprido todos os requisitos de defesa e entregue o trabalho de tese dentro do mês de fevereiro, para defesa no mês de março. O Colegiado decidiu pelo encaminhamento de e-mail e ofício para a aluna, avisando de que será desligada do Programa dentro de 30 dias a partir de 14 de março. O conteúdo do ofício deve avisar que dentro deste prazo deverão ter cumprido todos os requisitos de defesa, bem como realizado a entrega da tese/dissertação, também agendando data de defesa. Trata-se de prazo extra, sendo que o desligamento do curso deverá ser realizado imediatamente em caso de não cumprimento do estabelecido. **14. Avaliação do PPGEA com Profª Maria Isabel da Cunha e aprovação de despesa.** A Profª Maria Isabel Cunha é avaliadora de Programas de Pós Graduação da CAPES, tendo aceitado fazer uma avaliação prévia do PPGEA para auxiliar detectando quais pontos demonstram fragilidades, a fim de que se possa trabalhar para sanar as fragilidades. Tendo em vista que o recurso PROAP, que ainda não está disponível, tem previsão de ser reduzido, foi submetida ao Colegiado a aprovação do uso de parte do recurso que venha a ser disponibilizado para arcar com o deslocamento da professora. O uso da verba foi aprovado. **15. Desligamento de professores permanentes.** Os professores Arion Kurtz e Maria do Carmo Galiuzzi entraram em contato com o PPGEA a fim de desligarem-se, em função da conclusão de suas orientações junto ao PPGEA e de outras definições pessoais. O professor Sirio Lopez Velasco solicitou seu desligamento, informando que tem ainda uma orientação, de aluna ingressa no primeiro semestre deste ano no doutorado, não tendo ainda começado a redação da sua tese, sendo que já entrou em contato com a mesma para que procure novo orientador. Os desligamentos foram aprovados, determinando modificação da situação na página do PPGEA e na Plataforma Sucupira. **16. Assuntos gerais.** O Prof. Carlos informou que é prevista realização de aula inaugural conjunta dos três PPG do Instituto de Educação, contando com a presença de um dos avaliadores do INEP. Informou que a bolsa de pós-doutorado que está preenchida por Augusto Luis Medeiros Amaral será renovada até o mês de dezembro. Antes da finalização do período, deverá ter sido formulado e novo edital de seleção, com ocorrência do devido processo seletivo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE MARÇO DE 2016

ATA 02/2016

Carlos Roberto da Silva Machado

Paula Correa Henning

Dione Kitzmann

Gianpaolo Knoller Adomilli

Luis Fernando Minasi

Narjara Mendes Garcia

Representante discente

